



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 379, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 333, de 21 de novembro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores técnicos-administrativos em educação, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Interna de Supervisão (CIS) do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do *Campus* Porto Alegre**, conforme homologação do Resultado Final do Edital *Campus* Porto Alegre nº 41/2022.

Representantes titulares:

- 1º Suzana Prestes de Oliveira, titular;
- 2º Cinara Dos Santos Costa, titular;
- 3º Diego Hepp, titular;

Representantes suplentes:

- 1º Adriana Mariano Pedroso, suplente;
- 2º Marcio Giovane Rosa Araújo, suplente;
- 3º Mário Augusto Munaretto, suplente

Art. 3º O período de mandato da referida Comissão compreenderá o período de três (3) anos, a contar desta data.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

* A via original estará disponível para consulta no Gabinete da Direção-Geral.